



**CORUMBÁ - MS**

## **RESOLUÇÃO Nº 3**

*de 18 de outubro de 2021*

**Designar novos membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no processo n.º 26.745/2019.**

*O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas R E S O L V E:*

*Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para a apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo n.º 26.745/2019:*

*I- CLELIANE SOUZA DA SILVA, Auditora do Município, matrícula n.º 3.664;*

*II- ELZA SERRA DA CRUZ, Agente de Atividade de Saúde, matrícula n.º 6923; e III - JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO, Gestor de Relações Institucionais, matrícula n.º 7851.*

*Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*03, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.*

---

*Resolução Nº 3/2021 - 18 de outubro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*